



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.688, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem com a CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O Município de Taquarituba, para obter o equilíbrio atuarial nos termos do *caput* do artigo 1.º da Lei n.º 9.717/98, *caput* do artigo 2.º da Portaria 4.992/99 e inciso II do artigo 5.º da Portaria n.º 172/05, deverá realizar a amortização em 24 (vinte e quatro) anos referente ao déficit técnico (custo adicional e custo suplementar), conforme cálculo atuarial constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Artigo 2.º O pagamento do aporte financeiro apurado no Anexo I desta Lei, para o exercício de 2013 no valor total de R\$ 315.605,63 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), serão amortizados através do pagamento de 12 (doze) parcelas mensais repassadas à Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA.

Artigo 3.º Os cálculos constantes nos Anexos I e II deverão ser atualizados anualmente.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas quando necessário.

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2013.

Artigo 6.º Fica revogada a Lei n.º 1.663, de 21 de março de 2012.

P.M. Taquarituba, 13 de junho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/6/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 855 de 15/6/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2013					
ANO	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2013	R\$ 315.605,63	R\$ 1.842.890,95	R\$ (1.527.285,32)	R\$ 32.242.134,41	3,00%
2014	R\$ 571.877,40	R\$ 1.934.528,06	R\$ (1.362.650,67)	R\$ 33.604.785,07	5,39%
2015	R\$ 828.149,16	R\$ 2.016.287,10	R\$ (1.188.137,94)	R\$ 34.792.923,02	7,73%
2016	R\$ 1.084.420,93	R\$ 2.087.575,38	R\$ (1.003.154,45)	R\$ 35.796.077,46	10,02%
2017	R\$ 1.340.692,70	R\$ 2.147.764,65	R\$ (807.071,95)	R\$ 36.603.149,41	12,26%
2018	R\$ 1.596.964,47	R\$ 2.196.188,96	R\$ (599.224,49)	R\$ 37.202.373,90	14,46%
2019	R\$ 1.853.236,24	R\$ 2.232.142,43	R\$ (378.906,20)	R\$ 37.581.280,10	16,61%
2020	R\$ 2.109.508,01	R\$ 2.254.876,81	R\$ (145.368,80)	R\$ 37.726.648,90	18,72%
2021	R\$ 2.365.779,78	R\$ 2.263.598,93	R\$ 102.180,84	R\$ 37.624.468,05	20,79%
2022	R\$ 2.622.051,55	R\$ 2.257.468,08	R\$ 364.583,46	R\$ 37.259.884,59	22,81%
2023	R\$ 2.878.323,31	R\$ 2.235.593,08	R\$ 642.730,24	R\$ 36.617.154,35	24,80%
2024	R\$ 3.134.595,08	R\$ 2.197.029,26	R\$ 937.565,82	R\$ 35.679.588,53	26,74%
2025	R\$ 3.390.866,85	R\$ 2.140.775,31	R\$ 1.250.091,54	R\$ 34.429.496,99	28,64%
2026	R\$ 3.647.138,62	R\$ 2.065.769,82	R\$ 1.581.368,80	R\$ 32.848.128,19	30,49%
2027	R\$ 3.903.410,39	R\$ 1.970.887,69	R\$ 1.932.522,70	R\$ 30.915.605,49	32,31%
2028	R\$ 4.159.682,16	R\$ 1.854.936,33	R\$ 2.304.745,83	R\$ 28.610.859,67	34,09%
2029	R\$ 4.415.953,93	R\$ 1.716.651,58	R\$ 2.699.302,35	R\$ 25.911.557,32	35,84%
2030	R\$ 4.672.225,70	R\$ 1.554.693,44	R\$ 3.117.532,26	R\$ 22.794.025,06	37,54%
2031	R\$ 4.928.497,46	R\$ 1.367.641,50	R\$ 3.560.855,96	R\$ 19.233.169,10	39,21%
2032	R\$ 5.184.769,23	R\$ 1.153.990,15	R\$ 4.030.779,09	R\$ 15.202.390,01	40,84%
2033	R\$ 5.441.041,00	R\$ 912.143,40	R\$ 4.528.897,60	R\$ 10.673.492,41	42,43%
2034	R\$ 5.697.312,77	R\$ 640.409,54	R\$ 5.056.903,23	R\$ 5.616.589,19	43,99%
2035	R\$ 5.953.584,54	R\$ 336.995,35	R\$ 5.616.589,19	R\$ (0,00)	45,52%

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 EM 12 PARCELAS MENSAIS				
MESES	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES MENSAIS	JUROS	MONTANTE
2013	R\$ 315.605,63	-	-	-
1		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 26.300,47
2		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 52.600,94
3		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 78.901,41
4		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 105.201,88
5		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 131.502,35
6		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 157.802,82
7		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 184.103,29
8		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 210.403,76
9		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 236.704,23
10		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 263.004,70
11		R\$ 26.300,47	R\$ 0,00	R\$ 289.305,17
12		R\$ 26.300,46	R\$ 0,00	R\$ 315.605,63